



## Órgão Oficial Eletrônico - 3181

Campo Mourão - Sexta-feira - 16/05/2025

Secretário proceda a revisão do texto já digitado, e em ato contínuo, faça a leitura para discussão, aprovação e disponibilização do documento final a ser assinado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às dez horas cinquenta e oito minutos, e eu, Sérgio Luís Vieira, **PRIMEIRO SECRETÁRIO DOS CONSELHOS**, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS  
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES  
JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA  
LUIZ FERNANDO VILA NOVA  
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA  
SILVANE BOTTEGA

### **CONSELHO FISCAL:**

ADAIL JOÃO DOS SANTOS  
CLAUDIO TELES LIMA  
ALINE CRISTINA AMBRÓSIO  
ELIAS DA SILVA  
SERGIO LUÍS VIEIRA  
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM, realizada aos **13 (treze) dias do mês de maio de 2025**, às 8:30 horas, na sala de reuniões, da sede da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos seus integrantes: da Superintendente Silvane Bottega, do Gestor Financeiro, Membro do Conselho Fiscal da PREVISCAM, Gerente Financeiro e Contador Floriano Czachorowski Júnior, da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino, do Diretor Geral da PREVISCAM, Michael Vicente Rezende de Abreu e do Conselheiro Fiscal, Sergio Luís Vieira. Tendo a seguinte pauta: **Item 1 – Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado; Item 2 – Avaliação da Política de Investimentos do exercício de 2024; Item 3 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de março de 2025 e abril de 2025; Item 4 – Apresentação do estudo de ALM, elaborado pela empresa de assessoria de investimentos LEMA – MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 14.813.501/0001-00; Item 5 – Proposições de investimentos/desinvestimentos; Item 6 – Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro da PREVISCAM: Floriano Czachorowski Júnior, que iniciou os trabalhos com a discussão da pauta do: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado:** No **BRASIL, IPCA sobe 0,43% em abril** – Conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na sexta-feira da semana passada (09/05), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subiu 0,43% em abril, desacelerando após 0,56% em março. Com o resultado, o indicador acumula alta de 2,48% no ano e de 5,53% nos últimos 12 meses. No mês, oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados registraram alta em seus preços, com exceção do grupo Transportes. Saúde e cuidados pessoais apresentou a maior variação (1,18% e 0,16 p.p.) e Alimentação e bebidas exerceu o maior impacto, 0,18 p.p., ao variar 0,82%, desacelerando após 1,17% em março. O grupo Transportes, por sua vez, recuou 0,38%, influenciado pela queda da passagem aérea (-14,15%) e dos combustíveis (-0,45%). **Copom eleva a taxa Selic para 14,75% a.a.** – Na quarta-feira da semana passada (07/05), o Copom optou, em unanimidade, por elevar a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, para 14,75% ao ano, a maior taxa desde julho de 2006. A decisão foi acompanhada de um comunicado de tom firme, em que o Banco Central apontou que tanto a questão tarifária norte-americana quanto a questão fiscal doméstica têm impactado os preços dos ativos e contribuído para o aumento das expectativas de inflação. No cenário interno, embora haja sinais de moderação no ritmo da atividade econômica, o núcleo da inflação permanece elevado de maneira persistente, o que reforça a necessidade de uma política monetária restritiva. O Copom revisou as expectativas para a inflação medida pelo IPCA para 4,8% em 2025 e 3,6% em 2026, valor que se situa dentro da banda de tolerância da meta. **Produção industrial do Brasil cresce 1,2% em março** – O IBGE divulgou na quarta-feira da semana passada (07/05) que a produção industrial cresceu 1,2% em março, após ficar em estabilidade em fevereiro, na série com ajuste sazonal. O resultado ficou acima das previsões de analistas, que apontavam aumento de 0,3%. Em relação a março de 2024, a produção industrial subiu 3,1%, o décimo resultado positivo seguido. Segundo o IBGE, a produção subiu 3,1% no acumulado em 12 meses. Na passagem de fevereiro para março, três das quatro grandes categorias econômicas e 16 dos 25 ramos industriais pesquisados mostraram avanço na produção. Os destaques positivos ficaram com produtos farmoquímicos e farmacêuticos (13,7%) e veículos automotores, reboques e carrocerias (4,0%). **O Brasil tem fluxo cambial**





## Órgão Oficial Eletrônico - 3181

### Campo Mourão - Sexta-feira - 16/05/2025

**positivo de US\$ 7,220 bilhões em abril** – De acordo com dados preliminares publicados na quarta-feira da semana passada (07/05) pelo Banco Central, o Brasil fechou o mês de abril com fluxo cambial total positivo de US\$ 7,220 bilhões. O movimento foi puxado pela via comercial, que apresentou saldo positivo de US\$ 8,185 bilhões. Pelo canal financeiro, houveram saídas líquidas de US\$ 965 milhões. Na semana compreendida entre os dias 28 de abril e 02 de maio, o fluxo cambial total foi positivo em US\$ 4,744 bilhões. Já no acumulado do ano até 02 de maio, o Brasil registra fluxo cambial total negativo de US\$ 8,599 bilhões. **Empresas em Recuperação Judicial sobem 6,9% no 1º trimestre de 2025** – Segundo levantamento da consultoria RGF & Associados, o número de empresas em Recuperação Judicial no Brasil aumentou 6,9%, passando de 4.568 em dezembro de 2024 para 4.881 em março de 2025. Durante este período, 203 empresas saíram da recuperação, sendo que 80% retomaram suas operações sem supervisão judicial. Apenas 2% das empresas foram encerradas ou suspensas por pendências, e 18% faliram. As principais causas do aumento incluem as elevadas taxas de juros e problemas de gestão, especialmente no setor agroindustrial. Rodrigo Gallegos, especialista da RGF, prevê que o número de reestruturações seguirá crescendo ao longo de 2025, reflexo da desaceleração econômica e dos desafios de setores intensivos em capital. O monitoramento, baseado em dados públicos, analisa 2,1 milhões de empresas e exclui microempresas, ONGs, entidades governamentais e filiais. **No MUNDO, Fed mantém juros inalterados entre 4,25% e 4,5% a.a.** – Na quarta-feira da semana passada (07/05), o Federal Reserve decidiu, pela terceira vez consecutiva, manter a taxa de juros no intervalo de 4,25% a 4,50% ao ano. A decisão, que foi unânime, já era amplamente esperada pelo mercado. Em comunicado, o banco central americano afirmou que o mercado de trabalho segue sólido e a economia continua crescendo em ritmo consistente. No entanto, alertou para o aumento dos riscos de inflação e desemprego desde a última reunião, em meio às incertezas da política econômica atual dos EUA. Após o encontro, o presidente do Fed, Jerome Powell, disse que os efeitos das tarifas ainda não apareceram nos dados e são difíceis de mensurar. *“Há uma decisão clara de esperar, ver e observar. Quando as coisas se desenvolverem, podemos agir rápido se for apropriado”*, afirmou. Ele reforçou ainda que *“os pedidos do governo não afetam em nada o nosso trabalho e nossas decisões”*, destacando a independência da instituição. **Trump anuncia acordo comercial com o Reino Unido** – O presidente dos EUA, Donald Trump, anunciou na quinta-feira da semana passada (08/05) um acordo *“completo e abrangente”* com o Reino Unido, que prevê a redução de tarifas sobre automóveis, aço e alumínio britânicos. Em troca, o Reino Unido se comprometeu a ampliar a compra de carne bovina dos EUA e a simplificar o processo alfandegário para produtos americanos. Segundo a Casa Branca, o acordo pode gerar um aumento de US\$ 5 bilhões no comércio bilateral, incluindo mais de US\$ 700 milhões em exportações de etanol e US\$ 250 milhões em produtos agrícolas, além de facilitar o acesso de produtos americanos ao mercado britânico. O secretário de Comércio, Howard Lutnick, afirmou que as tarifas básicas de 10% serão mantidas. Já autoridades britânicas disseram que a tarifa de 27,5% sobre automóveis será reduzida para 10% dentro de uma cota de 100 mil veículos, e os impostos sobre aço e alumínio, atualmente em 25%, serão eliminados. Apesar do avanço, o embaixador britânico nos EUA afirmou que o acordo *“não é o fim”*, mas *“apenas o começo”* das negociações. Trump reforçou que os detalhes ainda estão sendo definidos, mas espera concluir o processo *“nas próximas semanas”*. **PMI composto da zona do euro recua para 50,4 em abril** – Divulgado na terça-feira da semana passada (06/05) pela S&P Global em parceria com o Hamburg Commercial Bank, o índice de gerente de compras (PMI) composto da zona do euro caiu de 50,9 em março para 50,4 em abril. O PMI de serviços recuou de 51,0 para 50,1, atingindo o menor nível em cinco meses. Por outro lado, o PMI industrial subiu de 48,6 para 49, o maior patamar em 32 meses. Apesar dos sinais mistos, a pesquisa aponta que a economia da região segue com crescimento fraco, afetada pela deterioração da demanda. **Vendas no varejo da zona do euro caem 0,1% em março** – Conforme dados publicados na quarta-feira da semana passada (07/05) pela Eurostat, as vendas do varejo na zona do euro recuaram 0,1% em março, após alta de 0,2% em fevereiro. O resultado veio abaixo do esperado pelos analistas, que estimavam alta de 0,1%. Em março de 2024, houve um aumento de 1,5% nas vendas varejistas. A queda reflete a cautela dos consumidores diante das incertezas geradas pelas tarifas comerciais dos EUA, o que levou à redução dos gastos no fim do primeiro trimestre. **PMI de serviços da China cai ao menor nível em 7 meses** – Dados divulgados na terça-feira da semana passada (06/05) pela S&P Global em parceria com o Caixin mostram que o PMI de serviços da China recuou de 51,9 em março para 50,7 em abril, o menor nível em sete meses. O resultado foi afetado por tarifas mais altas que interromperam o comércio e reduziram o ritmo de novos negócios, com o crescimento mais lento em 28 meses. A confiança entre os prestadores de serviços caiu ao segundo menor nível desde o início da série, em novembro de 2005, diante de incertezas sobre mudanças nas políticas comerciais. O setor também registrou queda no emprego pelo segundo mês seguido, a quarta em cinco meses. O dado do Caixin acompanha o PMI oficial não manufatureiro, que recuou de 50,8 para 50,4 em abril. **Exportações da China sobem 8,1% em abril, superando expectativas** – Segundo dados divulgados na sexta-feira da semana passada (09/05) pela Administração Geral de Alfândegas, as exportações da China cresceram 8,1% em abril na comparação anual, apesar das tarifas impostas pelos EUA. O resultado superou a projeção de alta de 2,5%, embora tenha desacelerado frente ao avanço de 12,4% em março. As importações caíram 0,2% em relação ao ano anterior, melhor do que o recuo de 5,5% esperado e a queda de 4,3% registrada em março. O superávit comercial do país somou US\$ 96,18 bilhões em abril,





## Órgão Oficial Eletrônico - 3181

Campo Mourão - Sexta-feira - 16/05/2025

abaixo dos US\$ 102,64 bilhões de março e dos US\$ 97,6 bilhões estimados para o mês. **Item 2 – Avaliação da Política de Investimentos do exercício de 2024:** Segue comparativo da Alocação Objetivo da Política de Investimentos de 2024, publicada no Órgão Oficial nº 2979 de 15/12/2023, e alterações posteriores aprovadas na 207ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVICAM de 16/05/2024, publicado no Órgão Oficial nº 3029 de 17/05/2024 e na 211ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVICAM de 19/09/2024, publicado no Órgão Oficial nº 3081 de 20/09/2024, comparada com a Alocação Real posição em 31/12/2024:

| Enquadramento     | Tipo de Ativo                           | %      | Limite<br>Legislação<br>Resolução<br>CMN nº<br>4963/2021 | Limite<br>Inferior | Alocação<br>Objetivo<br>Aprovada em<br>2023 para<br>2024 | Alocação<br>Objetivo<br>Alterada<br>em 2024 | Alocação<br>Real em<br>31/12/2024 | Limite<br>Superior |
|-------------------|-----------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Art. 7º, I, "a"   | Títulos Públicos                        | 100%   | 100%                                                     | 0,00%              | 60,00%                                                   | 65,00%                                      | 63,91%                            | 100%               |
| Art. 7º, I, "b"   | Fundos 100% Títulos Públicos            |        | 100%                                                     | 0,00%              | 8,00%                                                    | 3,32%                                       | 3,59%                             | 100%               |
| Art. 7º, I, "c"   | Fundos de Índice 100% Títulos Públicos  |        | 100%                                                     | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 100%               |
| Art. 7º, II       | Operações Compromissadas                |        | 5,00%                                                    | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 5,00%              |
| Art. 7º, III, "a" | Fundos Renda Fixa                       |        | 60,00%                                                   | 0,00%              | 10,00%                                                   | 8,00%                                       | 11,67%                            | 60,00%             |
| Art. 7º, III, "b" | Fundos de Índice Renda Fixa             |        | 60,00%                                                   | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 60,00%             |
| Art. 7º, IV       | Ativos de Renda Fixa (Inst. Fin.)       |        | 20,00%                                                   | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 20,00%             |
| Art. 7º, V, "a"   | Cota Sênior de FIDC                     |        | 5,00%                                                    | 0,00%              | 0,65%                                                    | 0,49%                                       | 0,47%                             | 5,00%              |
| Art. 7º, V, "b"   | Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"     |        | 5,00%                                                    | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 5,00%              |
| Art. 7º, V, "c"   | Fundo de Debêntures Incentivadas        |        | 5,00%                                                    | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 5,00%              |
| Art. 8º, I        | Fundos de Ações                         | 30,00% | 30,00%                                                   | 0,00%              | 2,50%                                                    | 2,00%                                       | 0,00%                             | 30,00%             |
| Art. 8º, II       | Fundos de Índice de Ações               |        | 30,00%                                                   | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 30,00%             |
| Art. 9º, I        | Renda Fixa - Dívida Externa             | 10,00% | 10,00%                                                   | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 10,00%             |
| Art. 9º, II       | Fundos de Investimento no Exterior      |        | 10,00%                                                   | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 10,00%             |
| Art. 9º, III      | Ações - BDR Nível I                     |        | 10,00%                                                   | 0,00%              | 5,00%                                                    | 10,00%                                      | 10,17%                            | 10,00%             |
| Art. 10, I        | Fundos Multimercados                    | 15,00% | 10,00%                                                   | 0,00%              | 6,00%                                                    | 9,53%                                       | 8,66%                             | 10,00%             |
| Art. 10, II       | Fundo de Participação                   |        | 5,00%                                                    | 0,00%              | 1,35%                                                    | 0,47%                                       | 0,44%                             | 5,00%              |
| Art. 10, III      | Fundos de Ações - Mercado de Acesso     |        | 5,00%                                                    | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 5,00%              |
| Art. 11           | Fundo de Investimento Imobiliário       | 5,00%  | 5,00%                                                    | 0,00%              | 1,50%                                                    | 1,19%                                       | 1,09%                             | 5,00%              |
| Art. 12, I        | Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão |        | 5,00%                                                    | 0,00%              | 5,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 5,00%              |
| Art. 12, II       | Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão |        | 10,00%                                                   | 0,00%              | 0,00%                                                    | 0,00%                                       | 0,00%                             | 10,00%             |
|                   |                                         |        |                                                          | SOMA:              | 100,00%                                                  | 100,00%                                     | 100,00%                           |                    |

Podemos observar que investimentos em **Títulos Públicos (art. 7º, I, "a")** tínhamos a meta de alocação objetivo de 65,00% e atingimos 63,91%, bem próximo da meta estabelecida. Já os investimentos em **Fundos 100% Títulos Públicos (art. 7º, I, "b")** tínhamos a meta de alocação objetivo de 3,32% e ficamos com 3,59%, um pouco acima do objetivo. Os **Fundos de Renda Fixa (art. 7º, III, "a")** tínhamos a meta de alocação objetivo de 8,00%, atingimos 11,67%, com 3,67% acima da meta. Já os **Fundos FIDC (art. 7º, V, "a")**, a meta de alocação objetivo estabelecida de 0,49%, ficamos com 0,47% bem próximo da meta. Os **Fundos de Ações (art. 8º, I)**, a meta de alocação objetivo era de







## Órgão Oficial Eletrônico - 3181

Campo Mourão - Sexta-feira - 16/05/2025

2,00%, ficamos com 0,00%, devido a volatilidade do mercado o Comitê decidiu zerar essa posição. **Aplicação Fundo de Ações – BDR Nível I (art. 9º, III)**, a meta de alocação objetivo era de 10,00%, atingimos 10,17%, um pouco acima da meta. **Fundos Multimercados (art. 10, I)**, a meta de alocação objetivo de 9,53% e atingimos 8,66% ficando próximo do objetivo. **Fundo de Investimentos em Participações (art. 10, II)**, tínhamos a meta de alocação objetivo de 0,47% e atingimos 0,44%, bem próximo da meta. Já o investimento em **Fundo de Investimento Imobiliário (art. 11)**, a meta de alocação objetivo era de 1,19% e atingimos 1,09%, bem próximo da meta. **O valor acumulado de rentabilidade líquida positiva do exercício financeiro de 2024 foi de R\$ 32.676.908,74 (trinta e dois milhões, seiscentos setenta e seis mil, novecentos e oito reais, setenta e quatro centavos), o que perfaz um resultado excelente de rentabilidade para o exercício. Pois a Meta Atuarial estabelecida na Política de Investimentos para 2024 foi o IPCA+5,04% que fechou 2024 como meta 10,13%, sendo a rentabilidade líquida apurada pela empresa LDB Consultoria Financeira Ltda., na carteira de investimentos da PREVISCAM em 2024 o percentual de 13,02%, portanto 2,89% a mais que a meta estabelecida.** Da pauta do: **Item 3 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de março de 2025 e abril de 2025:** Foi apurada uma **rentabilidade líquida negativa de R\$ 791.645,00 (setecentos noventa e um mil, seiscentos quarenta e cinco reais) no mês de março de 2025 e uma rentabilidade líquida positiva de R\$ 69.338,23 (sessenta e nove mil, trezentos trinta e oito reais, vinte e três centavos) no mês de abril de 2025.** Segue como anexo à presente ata o **Anexo I - Demonstrativo da Rentabilidade por Investimentos**, com o detalhamento dos investimentos dos meses de avaliação do desempenho. **Item 4 – Apresentação do estudo de ALM, elaborado pela empresa de assessoria de investimentos LEMA – MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 14.813.501/0001-00:** Foi enviado por e-mail no dia de ontem (12/05/2025), pela empresa de assessoria de investimentos contratada, o estudo de ALM, que será disponibilizado a todos os membros do comitê de investimentos. Também será agendado uma data para a equipe da LEMA fazer uma apresentação mais detalhada do estudo para todos os membros do Comitê de Investimentos. Em resumo o ALM é uma sigla bastante conhecida no mundo de gestores de previdência e deriva da expressão em inglês Asset and Liability Management, que em português significa Gestão de Ativos e Passivos. Todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) existe, basicamente, com o propósito de assegurar que as pessoas que hoje trabalham possam ter uma renda no futuro, garantindo rendimentos em um momento de redução da capacidade laborativa, seja ela ocasionada pela idade ou por algum fato inesperado que ocorra ao longo da vida, como uma invalidez, por exemplo. Essa obrigação (passivo) intrínseca das entidades de previdência será paga através do ativo acumulado pela instituição ao longo de sua existência. Esse ativo nada mais é do que o somatório de todas as contribuições feitas pelos seus segurados, patronal, possíveis compensações e aportes mais a rentabilidade obtida pela gestão dos investimentos ao longo do tempo. Entendendo-se, portanto, que para honrar as suas obrigações futuras o RPPS precisará, além de uma contribuição adequada dos seus segurados, otimizar a rentabilidade dos seus ativos de acordo com os seus objetivos principais e limitações, o estudo de ALM mostra-se uma importante ferramenta de gestão para os dirigentes de entidades de previdência. Objetivo Geral: Para que os passivos possam ser pagos, é preciso trabalhar com os ativos. Isso significa que as contribuições feitas por servidores e município devem ser aplicadas em diversas classes de ativos financeiros, sempre respeitando a política de investimentos aprovada pelo Conselho, bem como as restrições regulatórias impostas pelo Conselho Monetário Nacional, Ministério da Previdência Social e Comissão de Valores Mobiliários. Weiss (2003) define o ALM como um conjunto de ferramentas destinadas a maximizar a probabilidade de que os objetivos de rentabilidade e solvência da administração previdenciária sejam atingidos, minimizando, assim, o risco da entidade. Para os RPPS, o ALM finda por ser, de forma geral, a definição da estratégia de investimentos, através da distribuição dos recursos em diversos ativos financeiros, que visa auferir uma rentabilidade suficiente para pagar os fluxos de caixa futuros, com o menor risco possível. Mais especificamente, os principais objetivos do estudo de ALM podem ser destacados a seguir: ▪ Integrar a estratégia de investimento à gestão do passivo; ▪ Apurar a aderência da meta atuarial à projeção de rentabilidade possível da carteira de investimentos; ▪ Analisar a situação financeira do RPPS através das projeções de ativos e passivos; ▪ Avaliar as alternativas de alocação de recursos, através de fronteira eficiente para adequar a expectativa de retorno aos objetivos do RPPS bem como do risco desejado. Fluxo Atuarial: Considerando os fluxos de caixa projetados, observa-se que a PREVISCAM conviverá com fluxos de caixa negativos a partir de 2035, oriundos da necessidade de pagar suas obrigações previdenciárias que são crescentes. Contudo, considerando o resultado dos investimentos (ganhos de mercado), o fluxo se tornará negativo a partir de 2048, tal situação seria suficiente para manter a solvência do regime até o seu final caso a rentabilidade necessária seja atingida, por conta do volume do patrimônio líquido. Para que essa premissa se confirme e o RPPS possa efetuar os pagamentos futuros, é necessário que o mesmo rentabilize o seu patrimônio e as novas aplicações a uma taxa REAL mínima de 5,12% a.a., taxa essa utilizada para projetar o resultado dos investimentos. Processo de Otimização por Markowitz: O Processo de Seleção de Carteira (Otimização de Carteira) proposto por Harry Markowitz em seu artigo de 1952 estuda a melhor combinação possível dos ativos analisados e sugere uma alocação de ativos dentro de uma carteira de risco mínimo de acordo com a rentabilidade buscada pelo investidor. De forma geral, é possível construir uma série de portfólios, nos mais variados





## Órgão Oficial Eletrônico - 3181

Campo Mourão - Sexta-feira - 16/05/2025

níveis de retorno exigidos, que sejam otimizados para a redução do risco. Esses portfólios de mínimo risco (variância) de acordo com o retorno esperado, são chamados de portfólios ótimos e se situam na Fronteira Eficiente. O trabalho de Markowitz serve para, definido o objetivo de rentabilidade, buscar a carteira que remunere o investidor de acordo com as suas necessidades, com o menor risco possível através da diversificação dos ativos, distribuindo os recursos do investidor em investimentos que possuam correlação baixa ou negativa entre si. Tomando-se o caso da PREVICAM, o processo de otimização originou-se na busca de uma carteira que fornecesse uma remuneração real de 5,12% a.a. Para a otimização, 32,95% da carteira da PREVICAM está disponível, uma vez que 67,05% são posições ilíquidas, isto é, sem a possibilidade de resgate para rebalanceamento que venha a ocorrer na otimização, referente aos títulos públicos e fundos estressados presentes na carteira. Para alcançar a rentabilidade real alvo de 5,12%, a carteira otimizada deveria obter uma rentabilidade real de 3,97%. Essa redução na taxa necessária pode ser explicada pelas aplicações em títulos públicos, as quais possuem taxa de retorno esperada superior à taxa de equilíbrio do regime. Considerando a inflação implícita para 2.394 dias úteis, de 6,26%, a rentabilidade nominal necessária a PREVICAM é de 10,48%. Além da meta de rentabilidade, fez-se necessário incluir algumas limitações no modelo de forma a adequar a carteira ótima ao perfil de risco do RPPS bem como ao arcabouço regulatório. Desta forma, a modelagem foi otimizada considerando as limitações da Resolução CMN nº 4.693/2021, bem como da Política de Investimentos. Conforme exposto no relatório de avaliação atuarial, a PREVICAM apresenta condições financeiras para realizar investimentos de longo prazo, uma vez que o volume das obrigações atuariais supera as receitas ao longo da vida do regime. A atual taxa de juros no Brasil trouxe consigo uma oportunidade para a aquisição direta de títulos públicos por parte dos regimes próprios. Isso ocorre porque os títulos públicos federais, que são considerados ativos de menor risco de crédito no mercado, estão sendo negociados a taxas que são compatíveis com a meta atuarial. Conforme estipulado no artigo 145 da Portaria 1.467/2022, os ativos financeiros que fazem parte das carteiras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem ser classificados da seguinte forma: I - Ativos disponíveis para negociação futura ou venda imediata (marcação a mercado); ou II - Ativos mantidos até o vencimento (marcação na curva). Os RPPS podem registrar como "mantidos até o vencimento" os ativos para os quais possuem a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, contabilizando-os pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. A marcação na curva é uma opção atraente, uma vez que não há oscilações (volatilidade) no registro do valor dos ativos ao longo do período de investimento. Estratégias visando alcançar rendimentos alinhados com metas estabelecidas no RPPS incluem a compra de títulos públicos, privados e cotas de fundos vértice. Priorizamos a aquisição direta de títulos públicos para minimizar o risco de mercado na carteira. Destacamos alguns pontos a serem considerados ao adquirir Títulos Públicos: • Todas as projeções consideraram que as rentabilidades das NTN-B's foram calculadas de acordo com o método de Marcação na Curva, que possui volatilidade zerada e a rentabilidade real é conhecida; • Caso seja necessária a venda antecipada desses títulos, ela terá de ser realizada de acordo com o método de Marcação a Mercado, o que incorrerá em uma rentabilidade diferente da apresentada na Marcação na Curva, podendo, inclusive, ser negativa; • Para que as rentabilidades destes títulos sejam iguais ao da Marcação na Curva, o investimento deve ser mantido até o seu respectivo vencimento; • Além disso, é necessário ressaltar que a gestão da PREVICAM, visando manter uma posição conservadora em relação aos seus investimentos, buscou a mitigação do risco de resgate antecipado desses títulos ao definir os seguintes parâmetros: ✓ Casamento dos vencimentos dos títulos públicos investidos com o vencimento das obrigações futuras do RPPS, o que propiciará liquidez futura no tempo certo para se cumprir as necessidades financeiras previstas no estudo atuarial. Para a formação da carteira teórica de títulos públicos foi considerado o seguinte processo: 1. Cálculo do valor presente dos fluxos projetados para os períodos de 2026; 2035-2039; 2040-2044; 2045-2049; 2050-2054; 2055-2059 e 2060 em diante; 2. O valor do peso de cada período foi alocado proporcionalmente em cada título nos seus respectivos vencimentos, visando casar a disponibilidade dos investimentos em títulos públicos com as obrigações futuras da PREVICAM; Para orientar a alocação mais adequada entre títulos públicos, realizamos uma análise comparativa entre a carteira atual da PREVICAM e a carteira sugerida pelo ALM. Essa análise tem como objetivo preservar as proporções estabelecidas no estudo. Identificamos que a otimização resultou em uma alocação de 65,55% dos recursos alocados em Títulos Públicos. Considerando as projeções atuariais e a necessidade de alinhar os vencimentos dos títulos com as futuras obrigações, conforme indicado na tabela a seguir, observamos um aumento no número de posições em diversos vencimentos, especialmente no vértice de 2060. Sendo assim, recomendamos a manutenção das posições atuais, uma vez que esses títulos foram adquiridos a taxas superiores ao retorno necessário para o equilíbrio do plano. A LEMA gerou 1000 cenários com três carteiras para verificar o comportamento dos índices de solvência ao longo de dez anos através do fluxo atuarial fornecido pela PREVICAM. O processo de geração de cenários foi feito por um andar aleatório (Random Walk) através do movimento Browniano (Brownian Motion) que é um processo estocástico gaussiano que faz movimentos aleatórios e assim podendo ser utilizado para gerar simulações de flutuações do mercado. Através de parâmetros de retorno médio e volatilidade de um determinado ativo ou carteira podem ser gerados retornos aleatórios. Quanto mais cenários gerados, mais possíveis caminhos de flutuações que o ativo ou carteira podem suceder são contemplados. Sendo assim, esse processo foi aplicado para gerar 1000





## Órgão Oficial Eletrônico - 3181

Campo Mourão - Sexta-feira - 16/05/2025

cenários (1000 movimentos aleatórios) de cada carteira definida utilizando seus parâmetros de retorno e volatilidade. O mesmo foi aplicado para os cenários de inflação, utilizando a volatilidade dos últimos 60 meses e o cenário médio sendo a inflação implícita já utilizada no presente ALM. Com base nas simulações realizadas utilizando as dez carteiras da fronteira eficiente da seção de otimização de carteiras, foram computadas diversas estatísticas relacionadas à razão de solvência, abrangendo todos os cenários e anos da amostra. Em outras palavras, essas estatísticas avaliam a condição geral do plano em face dos cenários simulados. Observa-se que todas as carteiras registraram uma frequência de 100%, demonstrando que, em todos os cenários simulados, a solvência foi alcançada para as carteiras otimizadas. Os resultados indicam que todas as carteiras apresentaram médias significativamente superior a esse patamar, evidenciando uma capacidade de cumprir com as obrigações do plano nos diferentes cenários avaliados. De maneira geral, os resultados apontam um desempenho bastante favorável em todas as carteiras. Considerando que a taxa real necessária para equilibrar o plano é de apenas 5,12% a.a., verifica-se um excedente na relação entre ativos e passivos. Essa taxa é inferior à meta atuarial da PREVISCAM, de 5,27% a.a., e pode ser alcançada mais facilmente, dado que a carteira mais conservadora da fronteira apresenta um retorno esperado de 7,65% a.a., enquanto a carteira de títulos sugerida possui uma taxa indicativa de 7,37% a.a. Diante desse cenário, **recomendamos a adoção da estratégia correspondente à Carteira 2**. Embora todas as carteiras tenham apresentado desempenho satisfatório, essa se destacou pelo índice de Sharpe, indicando uma relação risco-retorno mais favorável.

| Índices                           | ATUAL (mar-25) | Carteira/Portfólio 2 | GAP     |
|-----------------------------------|----------------|----------------------|---------|
| CDI                               | 19,19%         | 3,77%                | -15,42% |
| Carteira Títulos Públicos ALM     | 65,55%         | 65,55%               | 0,00%   |
| IRF-M 1                           | 3,49%          | 7,21%                | 3,72%   |
| MSCI World (moeda original)       | 0,00%          | 2,82%                | 2,82%   |
| S&P 500 (moeda original)          | 0,00%          | 0,88%                | 0,88%   |
| Fundos Multimercados – 105% CDI   | 1,64%          | 8,33%                | 6,69%   |
| Fundos Crédito Privado – 110% CDI | 0,00%          | 5,00%                | 5,00%   |
| IFIX (ESTRESSADOS)                | 1,50%          | 1,50%                | 0,00%   |
| MSCI World                        | 8,63%          | 3,08%                | -5,56%  |
| S&P 500                           | 0,00%          | 1,86%                | 1,86%   |
| <b>Soma:</b>                      | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>       |         |

Da pauta do **Item 5 – Proposições de investimentos/desinvestimentos**: O membro do Comitê de Investimentos Michael Vicente Rezende de Abreu, sugeriu o resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI Longo Prazo, CNPJ nº 03.737.206/0001-97; e a aplicação no Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06, tendo por base o estudo ALM elaboração pela empresa de assessoria de investimentos LEMA – MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 14.813.501/0001-00, que sugere uma maior alocação em IRF-M1 (+3,72%) e diminuição nos fundos CDI (pág. 38 do ALM). Os membros do Comitê de investimentos deliberaram da seguinte maneira: **Silvane Bottega, votou para:** aprovação da sugestão apresentada de resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI Longo Prazo, CNPJ nº 03.737.206/0001-97; e a aplicação no Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06. **Gisele Francielly Tourino, votou para:** aprovação da sugestão apresentada de resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI Longo Prazo, CNPJ nº 03.737.206/0001-97; e a aplicação no Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06. **Michael Vicente Rezende de Abreu, votou para:** aprovação da sugestão apresentada de resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI Longo Prazo, CNPJ nº 03.737.206/0001-97; e a aplicação no Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06. **Sergio Luís Vieira, votou para:** aprovação da sugestão apresentada de resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI Longo Prazo, CNPJ nº 03.737.206/0001-97; e a aplicação no Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06. Como a matéria foi aprovada por maioria dos votos, o **Gestor Financeiro, Floriano Czachorowski Júnior**, não precisou exercer o seu **voto de qualidade, com base no art. 9º, inciso V, do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos, publicado no Órgão Oficial do Município nº 3081, de 20/09/2024, combinado com o art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº 4600 de 22/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município nº 2982, de 22/12/2023. Portanto, por maioria ficou decidido pelo Comitê de Investimentos da PREVISCAM:** Aprovação da sugestão apresentada de resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI Longo Prazo, CNPJ nº 03.737.206/0001-97; e a aplicação no Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06. Da pauta do: **Item 6 – Assuntos Gerais:** Tema livre. Os







Órgão Oficial Eletrônico - 3181  
Campo Mourão - Sexta-feira - 16/05/2025

membros declaram não haver mais nada a ser tratado e discutido. Finalizado foi declarada encerrada a presente reunião às 11:30 horas, e eu Floriano Czachorowski Júnior, na qualidade de secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e considerada exata, seguirá assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê.

Silvane Bottega - CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM/ Validade Certificação: 02/01/2028

Floriano Czachorowski Júnior - Gestor Financeiro/ CP RPPS CGINV I – APIEC BRASIL/ Validade Certificação: 09/08/2028

Gisele Francielly Tourino - Membro Comitê/ CP RPPS CGINV II – INSTITUTO TOTUM/ Validade Certificação: 29/01/2028

Michael Vicente Rezende de Abreu - Membro Comitê/ CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM/ Validade Certificação: 10/08/2027

Sergio Luís Vieira - Membro Comitê/CP RPPS CGINV II – INSTITUTO TOTUM/Validade Certificação: 19/03/2029

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE POR INVESTIMENTOS:  
MÊS DE MARÇO DE 2025

| ANEXO I - DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVICAM                                      |  |           |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--------------------------|
| FUNDO FINANCEIRO                                                                             |  | % Rend.   | Valor                    |
| <b>RENDA FIXA</b>                                                                            |  |           | <b>R\$ 33.676,15</b>     |
| Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b                   |  |           | R\$ 4.100,04             |
| CEF - c/ 50-6 – FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF                                          |  | 0,9690%   | R\$ 4.100,04             |
| Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a                         |  |           | R\$ 29.576,11            |
| CEF- c/ 11-5 – FUNDO CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP                                      |  | 0,9837%   | R\$ 29.576,11            |
| Receita Orçamentária                                                                         |  | (+)       | R\$ 33.676,15            |
| Ajuste de Perdas                                                                             |  | (-)       | R\$ -                    |
| Saldo:                                                                                       |  | (=)       | R\$ 33.676,15            |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO                                                                         |  | % Rend.   | Valor                    |
| <b>RENDA FIXA</b>                                                                            |  |           | <b>R\$ 2.983.832,70</b>  |
| Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a                      |  |           | R\$ 2.520.529,33         |
| Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional                                              |  | 1,3573%   | R\$ 2.520.529,33         |
| Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b                   |  |           | R\$ 23.937,07            |
| CEF - c/ 465-0 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF                                          |  | 0,9690%   | R\$ 23.937,07            |
| Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a                         |  |           | R\$ 446.969,51           |
| CEF - c/ 465-0 - FUNDO CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP                                    |  | 0,9837%   | R\$ 224.034,47           |
| Banco do Brasil - c/ 13.031-1 - BB PREVID FLUXO RF                                           |  | 0,8811%   | R\$ 9.941,55             |
| Banco do Brasil - c/ 13.031-1 - BB PREVID RF PERFIL                                          |  | 0,9761%   | R\$ 212.993,49           |
| Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios FIDC - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a |  |           | -R\$ 7.603,21            |
| BANVOX - C/ 4714-7 - FIDC GGR PRIME I                                                        |  | -0,5600%  | -R\$ 7.603,21            |
| <b>RENDA VARIÁVEL</b>                                                                        |  |           | <b>-R\$ 2.639.114,76</b> |
| Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I                                           |  |           | R\$ -                    |
| Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - Art. 8º, III                                     |  |           | -R\$ 2.639.114,76        |
| CEF - c/ 465-0 - FI CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I                                          |  | -9,6200%  | -R\$ 2.639.114,76        |
| <b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>                                                            |  |           | <b>-R\$ 805.688,74</b>   |
| Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I                                   |  |           | -R\$ 804.188,11          |
| CEF - c/ 465-0 - FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO                                |  | -5,1468%  | -R\$ 804.188,11          |
| Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II                                  |  |           | -R\$ 1.500,63            |
| Planner Corretora - c/ 40.538-8 - W7 - FIP                                                   |  | -0,1186%  | -R\$ 1.500,63            |
| <b>FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>                                                                   |  |           | <b>-R\$ 401.393,34</b>   |
| Fundo/Classe de Investimento Imobiliário FII - Art. 11                                       |  |           | -R\$ 401.393,34          |
| Planner Corretora - c/ 40.538-8 - CARE11 - FII                                               |  | 4,4400%   | R\$ 27.096,72            |
| BTG - c/ 40.538-8 - MACAM SHOPPING - FII                                                     |  | -25,8904% | -R\$ 428.490,06          |
| Receita Orçamentária                                                                         |  | (+)       | R\$ 3.018.532,63         |
| Ajuste de Perdas                                                                             |  | (-)       | -R\$ 3.880.896,77        |
| Saldo:                                                                                       |  | (=)       | -R\$ 862.364,14          |
| TAXA ADMINISTRATIVA                                                                          |  | % Rend.   | Valor                    |
| <b>RENDA FIXA</b>                                                                            |  |           | <b>R\$ 37.042,99</b>     |
| Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b                   |  |           | R\$ 37.042,99            |
| CEF - c/ 81-6 - FUNDO CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP                                     |  | 0,9837%   | R\$ 31.575,90            |
| Banco do Brasil - c/ 78.227-0 – FUNDO BB PREVID FLUXO RF                                     |  | 0,8811%   | R\$ 5.467,09             |
| Receita Orçamentária                                                                         |  | (+)       | R\$ 37.042,99            |
| Ajuste de Perdas                                                                             |  | (-)       | R\$ -                    |
| Saldo:                                                                                       |  | (=)       | R\$ 37.042,99            |
| <b>TOTAL DA RENTABILIDADE LÍQUIDA:</b>                                                       |  |           | <b>-R\$ 791.645,00</b>   |

Resolução CMN nº 4.963/2021 e Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p967ea35f92e58>.





Órgão Oficial Eletrônico - 3181  
Campo Mourão - Sexta-feira - 16/05/2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE POR INVESTIMENTOS:  
MÊS DE ABRIL DE 2025

| ANEXO I - DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVICAM                                      |  |           |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|-------------------|
| FUNDO FINANCEIRO                                                                             |  | % Rend.   | Valor             |
| <b>RENDA FIXA</b>                                                                            |  |           |                   |
| Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b                   |  |           | R\$ 42.015,26     |
| CEF - c/ 50-6 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF                                          |  | 1,2451%   | R\$ 11.530,79     |
| Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a                         |  |           | R\$ 30.484,47     |
| CEF- c/ 11-5 - FUNDO CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP                                      |  | 1,0531%   | R\$ 30.484,47     |
| Receita Orçamentária (+)                                                                     |  |           | R\$ 42.015,26     |
| Ajuste de Perdas (-)                                                                         |  |           | R\$ -             |
| Saldo: (=)                                                                                   |  |           | R\$ 42.015,26     |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO                                                                         |  | % Rend.   | Valor             |
| <b>RENDA FIXA</b>                                                                            |  |           |                   |
| Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a                      |  |           | R\$ 2.610.598,84  |
| Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional                                              |  | 0,9490%   | R\$ 1.786.280,48  |
| Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b                   |  |           | R\$ 124.805,00    |
| CEF - c/ 465-0 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF                                          |  | 1,2451%   | R\$ 124.805,00    |
| Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a                         |  |           | R\$ 701.593,83    |
| CEF - c/ 465-0 - FUNDO CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP                                    |  | 1,0531%   | R\$ 462.515,99    |
| Banco do Brasil - c/ 13.031-1 - BB PREVID FLUXO RF                                           |  | 0,9649%   | R\$ 10.982,89     |
| Banco do Brasil - c/ 13.031-1 - BB PREVID RF PERFIL                                          |  | 1,0352%   | R\$ 228.094,95    |
| Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios FIDC - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a |  |           | -R\$ 2.080,47     |
| BANVOX - C/ 4714-7 - FIDC GGR PRIME I                                                        |  | -0,1600%  | -R\$ 2.080,47     |
| <b>RENDA VARIÁVEL</b>                                                                        |  |           | -R\$ 1.762.236,54 |
| Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I                                           |  |           | R\$ -             |
| Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - Art. 8º, III                                     |  |           | -R\$ 1.762.236,54 |
| CEF - c/ 465-0 - FI CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I                                          |  | 0,4700%   | -R\$ 1.762.236,54 |
| <b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>                                                            |  |           | -R\$ 362.312,48   |
| Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I                                   |  |           | -R\$ 71.803,84    |
| CEF - c/ 465-0 - FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO                                |  | -0,6287%  | -R\$ 71.803,84    |
| Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II                                  |  |           | -R\$ 290.508,64   |
| Planner Corretora - c/ 40.538-8 - W7 - FIP - Reprocessamento mês 02/2025                     |  | -23,0345% | -R\$ 289.618,51   |
| Planner Corretora - c/ 40.538-8 - W7 - FIP - Reprocessamento mês 03/2025                     |  | -0,1301%  | R\$ 231,42        |
| Planner Corretora - c/ 40.538-8 - W7 - FIP                                                   |  | -0,1151%  | -R\$ 1.121,55     |
| <b>FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>                                                                   |  |           | -R\$ 499.668,37   |
| Fundo/Classe de Investimento Imobiliário FII - Art. 11                                       |  |           | -R\$ 499.668,37   |
| Planner Corretora - c/ 40.538-8 - CARE11 - FII                                               |  | -13,4800% | -R\$ 85.806,28    |
| BTG - c/ 40.538-8 - MACAM SHOPPING - FII                                                     |  | -33,7426% | -R\$ 413.862,09   |
| Receita Orçamentária (+)                                                                     |  |           | R\$ 2.612.910,73  |
| Ajuste de Perdas (-)                                                                         |  |           | -R\$ 2.626.529,28 |
| Saldo: (=)                                                                                   |  |           | -R\$ 13.618,55    |
| TAXA ADMINISTRATIVA                                                                          |  | % Rend.   | Valor             |
| <b>RENDA FIXA</b>                                                                            |  |           |                   |
| Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b                   |  |           | R\$ 40.941,52     |
| CEF - c/ 81-6 - FUNDO CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP                                     |  | 1,0531%   | R\$ 34.901,78     |
| Banco do Brasil - c/ 78.227-0 - FUNDO BB PREVID FLUXO RF                                     |  | 0,9649%   | R\$ 6.039,74      |
| Receita Orçamentária (+)                                                                     |  |           | R\$ 40.941,52     |
| Ajuste de Perdas (-)                                                                         |  |           | R\$ -             |
| Saldo: (=)                                                                                   |  |           | R\$ 40.941,52     |
| <b>TOTAL DA RENTABILIDADE LÍQUIDA:</b>                                                       |  |           | R\$ 69.338,23     |

Resolução CMN nº 4.963/2021 e Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPs

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:46 - 03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p967ea35f92e58

